

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 047 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

**“Concede Título de Cidadão Anapolino a
pessoa que menciona e dá outras
providências”.**

Faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Anapolino a Zulma
Emrich, pelos relevantes serviços prestados a sociedade anapolina, conforme consta no
curriculum vitae em anexo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anápolis, aos 11 de Abril de 2016.

Dra. Dinamélia Ribeiro de O. Rabelo
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo que ora propomos tem por finalidades conceder o Título Honorífico de Cidadão Anapolino à Senhora Zulma Emrich, o qual vem prestando relevantes serviços à sociedade Anapolina por mais de duas décadas.

É vasto o *Curriculum Vitae* da homenageada, demonstrando a importância e a grandeza do trabalho prestado a esta cidade, justificando assim a concessão da homenagem que ora se propõe.

Assim, entendo que com a aprovação desta homenagem esta Casa estará reconhecendo a cidadania de uma pessoa que escolheu esta cidade para viver com sua família e atualmente se considera anapolina nata, dedicando todo o tempo que aqui reside na prestação de bons serviços ao povo anapolino.

Deste modo, espero que os Nobres Colegas aprovem a nossa proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anápolis, aos 11 de Abril de 2016.

Dra. Dinamélia Ribeiro de O. Rabelo
Vereadora